



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 270/2017 – DG

Altera o quadro de substitutos de Funções Comissionadas da SGP.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com a Portaria nº 304/2015-GP, e tendo em vista o que consta do PAE nº 16.751/2017,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares de Funções Comissionadas da Secretaria de Gestão de Pessoas, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.6 – Assistente VI do Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas	<i>1º Devânia Araújo de Figueiredo Varella (Ef.: 16/10/2017)</i> <i>2º Joseri Trajano da Silva (Ef.: 16/10/2017)</i> <i>3º Antônia Eliana Nogueira Rêgo (Ef.: 16/10/2017)</i>
FC.2 – Assistente II do Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas	<i>1º Joseri Trajano da Silva (Ef.: 16/10/2017)</i> <i>2º Antônia Eliana Nogueira Rêgo (Ef.: 16/10/2017)</i>
FC.1 – Assistente II do Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas	<i>1º Antônia Eliana Nogueira Rêgo (Ef.: 14/09/2017)</i>
FC.3 – Assistente III da Seção de Registros Funcionais/COPES/SGP	<i>2º Maria do Rosário de Fátima Guimarães (Ef.: 16/11/2017)</i>
FC.2 – Assistente II da Seção de Registros Funcionais/COPES/SGP	<i>1º Maria do Rosário de Fátima Guimarães (Ef.: 16/11/2017)</i>
FC.6 – Chefe da Seção de Gestão de Autoridades e Servidores Externos/COPES/SGP	<i>2º Márcio Fernandes Cunha (Ef.: 14/09/2017)</i>
FC.1 – Chefe da Seção de Gestão de Autoridades e Servidores Externos/COPES/SGP	<i>1º Márcio Fernandes Cunha (Ef.: 14/09/2017)</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 11 de dezembro de 2017

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral